



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 36241/24

**EXERCÍCIO:** 2024

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

**DATA DE ENTRADA:** 27/03/2024

**ASSUNTO:** Licitação - 00012/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa para executar os serviços em capacitação de formação e mentoria para docentes e discentes da rede pública municipal, objetivando o aprimoramento e preparação para o IDEB e para atender ao proposto pelo BNCC no município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de 10 (dez) meses, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**INTERESSADOS:** Jose Paulo Filho  
Robson Marcos Delfino Laurencio



Av. Elvidio de Figueiredo, nº 34, Centro – Itaporanga-PB CEP. 58.780-000 Fone: (83) 99814-7480

**CNPJ: 36.862.195/0001-26**

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Apresentamos nossa proposta para Participar da Dispensa nº 0012/2024

EMPRESA: IVO TEIXEIRA DE ARAÚJO FILHO ME

CNPJ: 36.862.195/0001-26

REPRESENTANTE E CARGO: IVO TEIXEIRA DE ARAÚJO FILHO - Proprietário

:

IDENTIDADE: 1.683.701 2ª Via e CPF: 874.181.934-91

ENDEREÇO: Av. Elvidio de Figueiredo, nº 34, Centro – Itaporanga-PB – CEP. 58.780-000

TELEFONE: (83) 99814-7480

**DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO BRADESCO**

**AG. 5778-9**

**C/C: 13.295-0**

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	V.UNIT	V.GLOBAL
01	Serviços em capacitação de formação e mentoria para docentes e discentes da rede pública municipal, objetivando o aprimoramento e preparação para o IDEB e para atender ao proposto pelo BNCC no município de Santana dos Garrotes-PB	Mês	10	5.100,00	51.000,00
					51.000,00

**Valor Global R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)**

**Vigência: 31 de dezembro de 2024**

**Validade: 30 dias**

**Forma de Pagamento: mensal**

**Itaporanga-PB, em 13 de março de 2024**

Argumentar Assessorias e Cursos  
 CNPJ: 36.862.195/0001-26  
**Ivo Teixeira de Araújo Filho**  
 Proprietário  
 CPF: 874.181.934-91



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Assessor Jurídico do Município de Santana dos Garrotes/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o processo de dispensa de licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

**RELATÓRIO**

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de dispensa de Licitação nº 0012/2024 PMSG, destinado a contratação de empresa para executar os serviços em capacitação de formação e mentoria para docentes e discentes da rede pública municipal, objetivando o aprimoramento e preparação para o IDEB e para atender ao proposto pelo BNCC no município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de 10 (dez) meses, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, conforme processo de dispensa de licitação nº 0012/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

O procedimento, ora objetivo deste parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº 0016/2024, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteado pela Lei 14.133/2021, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

**DA FUNDAMENTAÇÃO**

Até data de recebimento e coleta de cotações de preços foi apresentada cotação do seguinte interessado: **36.862.195 IVO TEIXEIRA DE ARAÚJO FILHO - ARGUMENTAR ASSESSORIA E CURSOS - CNPJ: 36.862.195/0001-26, com sede na Avenida Elvidio de Figueiredo, 34, centro, Itaporanga/PB, 58.780-000, com valor global de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), com valor mensal de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), e após a análise da referida cotação chegou-se ao seguinte resultado:**

A empresa que apresentou a cotação mais vantajosa para o município foi **36.862.195 IVO TEIXEIRA DE ARAÚJO FILHO - ARGUMENTAR ASSESSORIA E CURSOS - CNPJ: 36.862.195/0001-26, com sede na Avenida Elvidio de Figueiredo, 34, centro,**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**Itaporanga/PB, 58.780-000, com valor global de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), com valor mensal de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).**

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências forais foram cumpridas e a proposta vencedora foi a de menor preço, a empresa deverá apresentar as certidões atualizadas no momento da assinatura do contrato cumprindo os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2021.

### **CONCLUSÃO**

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade dispensa de licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Santana dos Garrotes/PB, 14 de março de 2024.

**Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior**

**OAB/PB 13.676**

À Comissão de Compras.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

## Despacho

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2024**

**Vistos etc...**

Senhor (a) secretário (a),

**Autorizo** a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da contratação de empresa para executar os serviços em capacitação de formação e mentoria para docentes e discentes da rede pública municipal, objetivando o aprimoramento e preparação para o IDEB e para atender ao proposto pelo BNCC no município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de 10 (dez) meses, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2024, designando os membros da comissão de compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 28 de fevereiro de 2024.

**José Paulo Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL

A  
Secretaria Municipal de administração do município de Santana dos Garrotes/PB  
NESTA



SAGRES Online | fornecedores.tce.pb.gov.br

Exercício 2024 Selecionar Município Entrar

Fornecedores (buscando pelo CNPJ: "36.862.195/0001-26" no ano de 2023)

Agrupamentos	Município	Ano	Soma(Valor Empenhado)	Soma(Valor Pago)	Soma(Quantidade)	CPF/CNPJ	Credor
0005145	30/11/2023	11-Novembro	36.862.195/0001-26	36.862.195	IVO TEIXEIRA DE ARAUJO FILHO	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

**Dados do empenho**

Nº do Empenho: 0005145  
 Data de Empenho: 30/11/2023  
 Unidade Orçamentária: Não informado  
 Elemento de Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Classificação funcional-programática**

Função: 12 - Educação  
 Subfunção: 368 - Educação Básica  
 Programa: 1004 - A Educação Avança  
 Ação: 2036 - Manutenção do

**Informações do Histórico**

Fornecedor: 36.862.195 IVO TEIXEIRA DE ARAUJO FILHO  
 CPF/CNPJ: 36.862.195/0001-26

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO REFERENTE A CAPACITACAO FORMACAO E MENTORIA PARA DOCENTES E DISCENTES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL VISANDO O APRIMORAMENTO E PREPARACAO PARA O IDEB E PARA ATENDER AO PROPOSITO PELA BNCC DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE PEDRA BRANCPB CONFORME CONTRATO 000162023 FIRMADO ENTRE AS PARTES. DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO2023.

Soma (Valor Empenhado): R\$ 9.500,00 | Soma (Valor Pago): R\$ 7.000,00 | Soma (Quantidade): 3

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba | 2024

*[Handwritten signatures in blue ink]*

Fornecedores (buscando pelo CNPJ: "44.998.119/0001-70" no ano de 2023)

Agrupamentos	Município	Ano	Soma(Valor Empenhado)	Soma(Valor Pago)	Soma(Quantidade)	CPF/CNPJ	Credor
<p><b>Dados principais:</b></p> <p>Nº do Empenho: 0006131</p> <p>Data: 18/12/2023</p> <p>Mês: 12-Dezembro</p> <p>Classificação funcional-programática: 04 - Administração</p> <p>Funcão: 04 - Administração</p>	São José de Caiana (2)	2023	R\$ 8.400,00	R\$ 3.300,00	4	44.998.119/0001-70	FELIPE FERREIRA DE SOUSA
<p><b>Valores</b></p> <p>Valor Empenhado: R\$ 3.300,00</p> <p>Valor Liquidado: R\$ 3.300,00</p> <p>Valor Pago: R\$ 0,00</p>							

**Informações do Histórico**

Fornecedor: FELIPE FERREIRA DE SOUSA 07625127419

CPF/CNPJ: 44.998.119/0001-70

Soma (Valor Empenhado): R\$ 8.400,00

Soma (Valor Pago): R\$ 8.400,00

Soma (Quantidade): 4

SAGRES Online | fornecedores.t...  
 https://sagresonline.tce.pb.gov.br/#/municipal/fornecedores

TCE-PB Portal do G... B sisPublicações B sisAssinaturas Certidão de Débito... Certidão de Débito... Certidão Negativa... Emissão de Certidã... Consulta Regularid... Emissão de Compr...

SAGRES Info Municipal Sobre Ajuda Exercício: 2024 Selecionar Município Entrar

Fornecedores (buscando pelo CNPJ: "44.998.119/0001-70" no ano de 2023) Filtros

Município

Agrupamentos	Município	Ano	Soma(Valor Empenhado)	Soma(Valor Pago)	Soma(Quantidade)	CPF/CNPJ	Credor
0006131	18/12/2023 12-Dezembro	44.998.119/0001-70	FELIPE FERREIRA DE SOUSA 07625127419	RS 3.300,00	RS 3.300,00	RS 0,00	

**Dados do empenho**

Nº do Empenho: 0006131  
 Data de Empenho: 18/12/2023  
 Unidade Orçamentária: Não informado  
 Elemento de Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Classificação funcional-programática**

Função: 04 - Administração  
 Subfunção: 122 - Administração Geral  
 Programa: 2003 - Programa de Gestão e Manutenção da Administração e Planejamento  
 Ação: 2005 - Manutenção das Atividades Administrativas da

**Informações do Histórico**

Fornecedor: FELIPE FERREIRA DE SOUSA 07625127419  
 CPF/CNPJ: 44.998.119/0001-70

Correspondente aos serviços de Consultoria Jurídica e Assessoria Técnica Especializada, junto a comissão de permanente licitações, pregoeiro e Equipe de apoio, acompanhamento, técnico junto a entidade Pública com elaboração de Minutas de Edital e Contratos Oniudos de Processo Licitatório, elaboração de Estudos Técnicos destinado ao Setor da Licitação deste Município, relativo ao mês de Dezembro do corrente exercício.

Soma (Valor Empenhado): RS 8.400,00 Soma (Valor Pago): RS 8.400,00 Soma (Quantidade): 4

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba | 2024

UV alto 10:31 PTB2 04/03/2024



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**PESQUISA DE PREÇOS**

NOME/EMPRESA CASOMÉ - CONSULTORIA  
 CNPJ: 04385614000190 TELEFONE \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: MANOEL MOREIRA DANTAS Nº 290  
 BAIRRO: JOÃO SILVINO CIDADE: ITAPORANGA  
 CEP: DA FONSECA ESTADO: PARAIBA  
58290-000

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS EM CAPACITAÇÃO DE FORMAÇÃO E MENTORIA PARA DOCENTES E DISCENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL OBJETIVANDO AO A PRIMORAMENTO E PREPARAÇÃO PARA O IDEB E PARA ATENDER AO PROPOSTO PELO BNCC NO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB.

COD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. MENSAL	V. GLOBAL
1	SERVIÇOS EM CAPACITAÇÃO DE FORMAÇÃO E MENTORIA PARA DOCENTES E DISCENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL OBJETIVANDO AO A PRIMORAMENTO E PREPARAÇÃO PARA O IDEB E PARA ATENDER AO PROPOSTO PELO BNCC NO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB.	MÊS	10	5.180,00	51.800,00
VALOR TOTAL R\$					

Itaporanga, PB, 22 / janeiro / 2024

Francisco de Assis Alves  
Assinatura do responsável



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

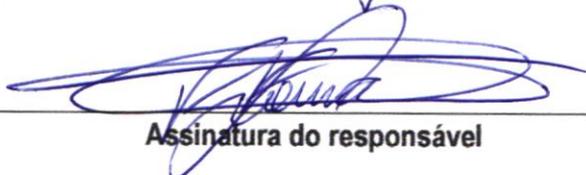
**PESQUISA DE PREÇOS**

NOME/EMPRESA: RS Consultoria  
 CNPJ: 44.998.119/0001-70 TELEFONE: (083) 98159-1096  
 ENDEREÇO: Rua Proprieta Nº 514  
 BAIRRO: Centro CIDADE: São José de Caiana  
 CEP: 58.754-000 ESTADO: Paraíba

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS EM CAPACITAÇÃO DE FORMAÇÃO E MENTORIA PARA DOCENTES E DISCENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL OBJETIVANDO AO A' PRIMORAMENTO E PREPARAÇÃO PARA O IDEB E PARA ATENDER AO PROPOSTO PELO BNCC NO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB.

COD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. MENSAL	V. GLOBAL
1	SERVIÇOS EM CAPACITAÇÃO DE FORMAÇÃO E MENTORIA PARA DOCENTES E DISCENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL OBJETIVANDO AO A' PRIMORAMENTO E PREPARAÇÃO PARA O IDEB E PARA ATENDER AO PROPOSTO PELO BNCC NO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB.	MÊS	10	5.200,00	52.000,00
VALOR TOTAL R\$				CINQUENTA E DOIS MIL REAIS	

São José de Caiana PB, 18 | Janeiro | 2024

  
Assinatura do responsável



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**PESQUISA DE PREÇOS**

NOME/EMPRESA Ivo Teixeira Araújo Filho  
 CNPJ: 36.862.195/0001-26 TELEFONE (83) 998147480  
 ENDEREÇO: AV. ELVÍDIO DE FIGUEIREDO Nº 34  
 BAIRRO: CENTRO CIDADE: ITAPORANGA  
 CEP: 58780-000 ESTADO: PARAIBA

**OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS EM CAPACITAÇÃO DE FORMAÇÃO E MENTORIA PARA DOCENTES E DISCENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL OBJETIVANDO AO A PRIMORAMENTO E PREPARAÇÃO PARA O IDEB E PARA ATENDER AO PROPOSTO PELO BNCC NO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB.**

COD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. MENSAL	V. GLOBAL
1	SERVIÇOS EM CAPACITAÇÃO DE FORMAÇÃO E MENTORIA PARA DOCENTES E DISCENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL OBJETIVANDO AO A PRIMORAMENTO E PREPARAÇÃO PARA O IDEB E PARA ATENDER AO PROPOSTO PELO BNCC NO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB.	MÊS	10	5.129,00	51.209,00
VALOR TOTAL R\$					

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 18 / JANEIRO /2024

Ivo Teixeira Araújo Filho  
Assinatura do responsável

Argumentar Assessorias e Cursos  
CNPJ 36.862.195/0001-26



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**Processo Administrativo nº 0016/2024**

Em, 28 de fevereiro de 2024

Senhor Prefeito;

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a comissão municipal de compras realizarem o procedimento legal, atendidas todas as exigências, objetivando a contratação de empresa para executar os serviços em capacitação de formação e mentoria para docentes e discentes da rede pública municipal, objetivando o aprimoramento e preparação para o IDEB e para atender ao proposto pelo BNCC no município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de 10 (dez) meses.

Sem mais para o momento reitero protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Secretaria Municipal de Administração**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**José Paulo Filho**  
Prefeito Constitucional do município de Santana dos Garrotes/PB  
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2024**  
**Processo Administrativo nº 0016/2024**

Santana dos Garrotes-PB, 15 de março de 2024.

Senhor Agente de Compras,

Atendidas as exigências legais e considerando o **PARECER DO SETOR JURÍDICO**, contido no presente Processo, autorizo tornar cientes os interessados através de ofício/publicação, para que seja notificada a empresa **36.862.195 IVO TEIXEIRA DE ARAÚJO FILHO - ARGUMENTAR ASSESSORIA E CURSOS - CNPJ: 36.862.195/0001-26, com sede na Avenida Elvidio de Figueiredo, 34, centro, Itaporanga/PB, 58.780-000, com valor global de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), com valor mensal de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**. Disposto a contratação de empresa para executar os serviços em capacitação de formação e mentoria para docentes e discentes da rede pública municipal, objetivando o aprimoramento e preparação para o IDEB e para atender ao proposto pelo BNCC no município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de 10 (dez) meses, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, observando-se os preços equivalentes aos praticados no comércio da região, evitando desta forma, prejuízos e desperdícios do erário público.

Atenciosamente,

  
**José Paulo Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL

Ao  
Agente da Comissão Municipal de Compras  
**NESTA**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

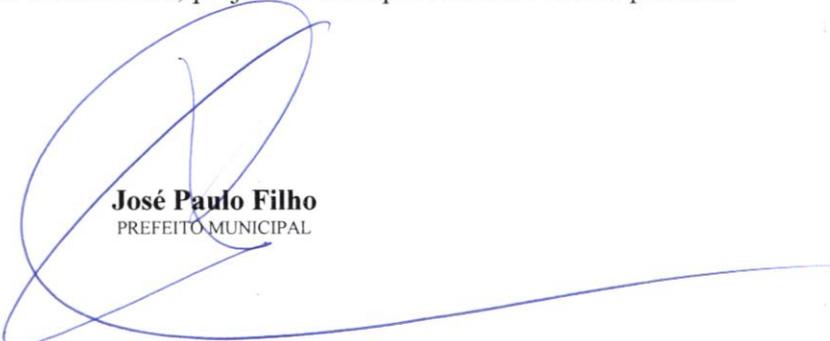
**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2024**  
**Processo Administrativo nº 0016/2024**

Santana dos Garrotes-PB, 15 de março de 2024.

Senhor Agente de Compras,

Atendidas as exigências legais e considerando o **PARECER DO SETOR JURÍDICO**, contido no presente Processo, autorizo tornar cientes os interessados através de ofício/publicação, para que seja notificada a empresa **36.862.195 IVO TEIXEIRA DE ARAÚJO FILHO - ARGUMENTAR ASSESSORIA E CURSOS - CNPJ: 36.862.195/0001-26, com sede na Avenida Elvidio de Figueiredo, 34, centro, Itaporanga/PB, 58.780-000, com valor global de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), com valor mensal de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**. Disposto a contratação de empresa para executar os serviços em capacitação de formação e mentoria para docentes e discentes da rede pública municipal, objetivando o aprimoramento e preparação para o IDEB e para atender ao proposto pelo BNCC no município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de 10 (dez) meses, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, observando-se os preços equivalentes aos praticados no comércio da região, evitando desta forma, prejuízos e desperdícios do erário público.

Atenciosamente,

  
**José Paulo Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL

Ao  
Agente da Comissão Municipal de Compras  
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Processo Administrativo nº 0016/2024

Em, 04 de março de 2024.

Senhor (a) Secretário (a):

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para a contratação de empresa para executar os serviços em capacitação de formação e mentoria para docentes e discentes da rede pública municipal, objetivando o aprimoramento e preparação para o IDEB e para atender ao proposto pelo BNCC no município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de 10 (dez) meses, com **Dotação:**

**12 361 1008 2012 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB 30%)**

**3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR**

**12 366 1008 2022 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)**

**3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR**

**12 365 1008 2024 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE- FUNDEB 30%**

**3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR**

**12 367 1008 2034 Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%**

**3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR**

**12 365 1008 2106 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 30%**

**3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.**

Cordialmente,

**Setor Contábil**

À  
 Secretaria de Administração  
 NESTA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços em capacitação de formação e mentoria para docentes e discentes da rede pública municipal, objetivando o aprimoramento e preparação para o IDEB e para atender ao proposto pelo BNCC no município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de 10 (dez) meses, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Serviços em capacitação de formação e mentoria para docentes e discentes da rede pública municipal, objetivando o aprimoramento e preparação para o IDEB e para atender ao proposto pelo BNCC no município de Santana dos Garrotes/PB.	mês	10		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal. A capacitação de professores cumpre papel central no bom gerenciamento das atividades de uma instituição de ensino. Afinal, são esses agentes os responsáveis diretos pela produção de valor do negócio. É por meio das atividades de ensino-aprendizagem que os alunos têm sua formação impactada. Aumenta também a motivação dos professores. Desse modo, novas técnicas pedagógicas também podem deixar o docente menos sobrecarregado, como o uso de tecnologias educacionais e técnicas de domínio de sala, consequentemente, aumentando a motivação e o prazer de lecionar.

**3 – Das Obrigações da Contratada**

1. A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

**4 – Das obrigações da Contratante**

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

**5 - Validade da Proposta**

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

**6 - Forma de Pagamento e vigência**

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

**7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora**

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no item*.

**8 – Reajustes dos preços**

O preço proposto será fixo e irremovível.

**9 – Fiscalização do Contrato –**

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/03/2024 às 09:20:04 foi protocolizado o documento sob o N° 36241/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Número da Licitação: 00012/2024

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 15/03/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Modalidade: Dispensa (Lei N° 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 51.000,00

Fontes de Recursos: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (543).

Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços em capacitação de formação e mentoria para docentes e discentes da rede pública municipal, objetivando o aprimoramento e preparação para o IDEB e para atender ao proposto pelo BNCC no município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de 10 (dez) meses, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 51.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): 36.862.195 Ivo Teixeira de Araujo Filho

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 36.862.195/0001-26

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	b951f2cde30ee4f61f410cdd0fcdd078
Autorização da autoridade competente	Sim	5261a6bdbc867f5447b6075ee89438d4
Estimativa da despesa	Sim	3b93ee774b2ce7f526e4199bb3115a73
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	0477a25aaffc03887f490300bc41eab5
Justificativa de preço	Sim	21738747ef8c0830f56b47c34e40c9b4
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	21738747ef8c0830f56b47c34e40c9b4
Previsão Orçamentária	Sim	accdbfa49a125b2e3f3247b92181d33b
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	280a7389bc4fc75d48e05cc696c8cd61
Proposta 1 - Proposta e Anexos - 36.862.195 Ivo Teixeira de Araujo Filho	Sim	004c2d3b50444fd24af2e934c71c6fb2

**João Pessoa, 27 de Março de 2024**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n. Centro, Santana dos Garrotes/PB

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2024**  
**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2024**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB, QUE FAZ ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB E A EMPRESA 36.862.195 IVO TEIXEIRA DE ARAÚJO FILHO - ARGUMENTAR ASSESSORIA E CURSOS - CNPJ: 36.862.195/0001-26.

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 08.942.211/0001-55, representada neste ato pelo Prefeito municipal o **Sr. José Paulo Filho**, brasileiro, casado, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **36.862.195 IVO TEIXEIRA DE ARAÚJO FILHO - ARGUMENTAR ASSESSORIA E CURSOS - CNPJ: 36.862.195/0001-26**, com sede na **Avenida Elvidio de Figueiredo, 34, centro, Itaporanga/PB, 58.780-000**, neste ato representado pelo **Senhor Ivo Teixeira de Araújo Filho**, CPF: 874.181.934-91, RG: 1.683.701 2º Via, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA 01** - Contratação de empresa para executar os serviços em capacitação de formação e mentoria para docentes e discentes da rede pública municipal, objetivando o aprimoramento e preparação para o IDEB e para atender ao proposto pelo BNCC no município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de 10 (dez) meses, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2024/PMSG**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os serviços atenderão ao estipulado neste contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº **0012/2024**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariem.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n. Centro, Santana dos Garrotes/PB

01	Serviços em capacitação de formação e mentoria para docentes e discentes da rede pública municipal, objetivando o aprimoramento e preparação para o IDEB e para atender ao proposto pelo BNCC no município de Santana dos Garrotes/PB.	mês	10	R\$ 5.100,00	R\$ 51.000,00
----	--	-----	----	--------------	---------------

### DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**, com valor mensal de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**, com pagamento mensal e para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago ao CONTRATADO.

### DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência até 31 de dezembro de 2024, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

### DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes, e com

#### UNIDADE ORÇAMENTARIA:

12 361 1008 2012 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB 30%)  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR  
 12 366 1008 2022 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR  
 12 365 1008 2024 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE- FUNDEB 30%  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR  
 12 367 1008 2034 Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR  
 12 365 1008 2106 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 30%  
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.

### DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).
- f) A contratada terá de prestar os serviços constantes neste contrato após receber a solicitação junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes – PB, em até 24 (vinte e quatro) horas.

**DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

**DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

**DA RECISÃO**

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

**DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

**DOS TRIBUTOS E DEFESAS**

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**DA FISCALIZAÇÃO**

CLAUSULA 11 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021).

**DO FORO COMPETENTE**

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Piancó/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

**Santana dos Garrotes (PB), 19 de março de 2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 José Paulo Filho  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

*Ivo Teixeira Araújo Filho*  
 36.862.195 IVO TEIXEIRA DE ARAÚJO FILHO - ARGUMENTAR ASSESSORIA E CURSOS  
 CNPJ: 36.862.195/0001-26  
 CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1ª Testemunha *Edilaine Rodrigues dos Santos* CPF: *080.443.374-95*  
 2ª Testemunha *Isabelle Brito Vautinoda Silva* CPF: *413.379.119-30*



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**PORTARIA N° 052, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES - PB,**  
no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT N° 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT N° 21.376.**



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

- III. PREGOEIRO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**
- V. EQUIPE DE APOIO:
- a) **JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21.295.**
- b) **JOSÉ JAILSON FERREIRA DE SOUZA, MAT Nº 21.058.**

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

**Art. 2º.** O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

**Art. 3º.** DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Parágrafo Único: **DESIGNAR** excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT N° 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

**Art. 4º. DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT N° 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

**Art. 5º.** Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT N° 21.100**, como Gestor de Contratos.

**Art. 6º.** Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) José Pereira da Silva Filho - Fiscal de Contratos de Obras e engenharia.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros - Mat.:20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Leillany Araujo Bidô - Mat.: 21.718 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos - Mat.: 21.047 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Janaysa Mikaele Pereira da Silva - Mat.: 21.295 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.



ESTADO DA PARAÍBA

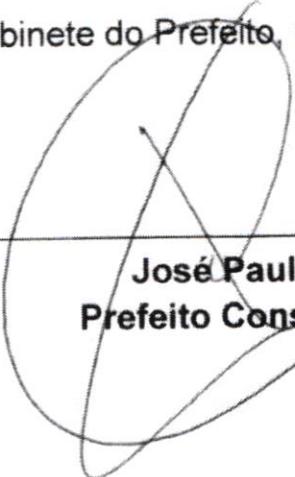
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2024.



---

**José Paulo Filho**  
**Prefeito Constitucional**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 017 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**PORTARIA Nº 052, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES - PB,**  
no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 017 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

- III. PREGOEIRO: FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.
- V. EQUIPE DE APOIO:
  - a) JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21.295.
  - b) JOSÉ JAILSON FERREIRA DE SOUZA, MAT Nº 21.058.

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

**Art. 2º.** O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

**Art. 3º.** DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 017 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Parágrafo Único: **DESIGNAR** excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

**Art. 4º. DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

**Art. 5º.** Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como Gestor de Contratos.

**Art. 6º.** Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) José Pereira da Silva Filho - Fiscal de Contratos de Obras e engenharia.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros - Mat.:20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Leillany Araujo Bidô - Mat.: 21.718 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos - Mat.: 21.047 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Janaysa Mikaele Pereira da Silva - Mat.: 21.295 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 017 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA

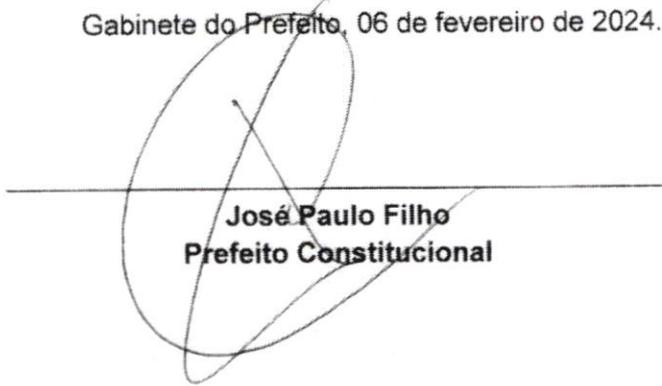
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**José Paulo Filho**  
**Prefeito Constitucional**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 033 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE MARÇO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços em capacitação de formação e mentoria para docentes e discentes da rede pública municipal, objetivando o aprimoramento e preparação para o IDEB e para atender ao proposto pelo BNCC no município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de 10 (dez) meses, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** 36.862.195 IVO TEIXEIRA DE ARAÚJO FILHO - ARGUMENTAR ASSESSORIA E CURSOS - CNPJ: 36.862.195/0001-26, com sede na Avenida Elvidio de Figueiredo, 34, centro, Itaporanga/PB, 58.780-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), com valor mensal de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 19/03/2024 a 31/12/2024.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**0012/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços em capacitação de formação e mentoria para docentes e discentes da rede pública municipal, objetivando o aprimoramento e preparação para o IDEB e para atender ao proposto pelo BNCC no município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de 10 (dez) meses, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** 36.862.195 IVO TEIXEIRA DE ARAÚJO FILHO - ARGUMENTAR ASSESSORIA E CURSOS - CNPJ: 36.862.195/0001-26, com sede na Avenida Elvidio de Figueiredo, 34, centro, Itaporanga/PB, 58.780-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), com valor mensal de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 19/03/2024 a 31/12/2024.

**Publicado por:**

Robson Marcos Delfino Laurêncio

**Código Identificador:**8C4F7046

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 20/03/2024. Edição 3577

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 02/04/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital: <https://licitacoes.santaripa.pb.gov.br/categoria/editais>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 19 de março de 2024

**EDILENE DA SILVA SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação

## Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2024

OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços em capacitação de formação e mentoria para docentes e discentes da rede pública municipal, objetivando o aprimoramento e preparação para o IDEB e para atender ao proposto pelo BNCC no município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de 10 meses, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: 36.862.195 IVO TEIXEIRA DE ARAÚJO FILHO - ARGUMENTAR ASSESSORIA E CURSOS - CNPJ: 36.862.195/0001-26, com sede na Avenida Elvídio de Figueiredo, 34, centro, Itaporanga/PB, 58.780-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), com valor mensal de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA: 19/03/2024 a 31/12/2024.

## Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CESTA BASICA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 156.992,00.

São Domingos do Cariri - PB, 18 de Março de 2024

**ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA**

Prefeito

## Prefeitura Municipal São Domingos

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2024

Forma pública que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, às 09:30 horas do dia 04/04/2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais destinados a instalação e manutenção de poços artesanais, de forma parcelada, visando o abastecimento d'água de diversas comunidades do Município de São Domingos. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: [licitacaosaodomingos4@gmail.com](mailto:licitacaosaodomingos4@gmail.com). Edital: [www.saodomingos.pb.gov.br](http://www.saodomingos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São Domingos - PB, 18 de Março de 2024.

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos do Município de São Domingos, que circulam a localidade de João Pessoa ou BR 230 até aproximadamente Km 100. Data e Local, às 13:30 horas do dia 04/04/2024. Início da fase de lances: 13:31 horas do dia 04/04/2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/

DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: [licitacaosaodomingos4@gmail.com](mailto:licitacaosaodomingos4@gmail.com). Edital: [www.saodomingos.pb.gov.br](http://www.saodomingos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

São Domingos - PB, 19 de Março de 2024.

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA**  
Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO E FRETAMENTO DE VEÍCULOS E MOTOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2021**, FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Presencial nº 00005/2021**. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02501/2021 - Abílio da Silva - 3º Aditivo- o valor inicial do contrato passa para R\$ 27.754,56; e prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. CT Nº 02502/2021 - Arnedes Pereira de Melo - 3º Aditivo- o valor inicial do contrato passa para R\$ 159.418,50; e prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. CT Nº 02504/2021 - Edilson de Souza - 3º Aditivo- o valor inicial do contrato passa para R\$ 80.976,00; e prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. CT Nº 02506/2021 - Helenilson de Souza - 3º Aditivo- o valor inicial do contrato passa para R\$ 27.208,08; e prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. CT Nº 02507/2021 - José Genivaldo da Silva - 3º Aditivo- o valor inicial do contrato passa para R\$ 91.098,00; e prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. CT Nº 02508/2021 - José Leandro Bezerra de Souza - 3º Aditivo- o valor inicial do contrato passa para R\$ 37.475,28; e prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. CT Nº 02509/2021 - Jose Maria de Souza Silva - 3º Aditivo- o valor inicial do contrato passa para R\$ 27.208,08; e prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. CT Nº 02512/2021 - Jose Roniel Sobral de Souza - 3º Aditivo- o valor inicial do contrato passa para R\$ 26.951,40; e prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. CT Nº 02513/2021 - Josefa das Montanhas Souza dos Santos - 3º Aditivo- o valor inicial do contrato passa para R\$ 26.951,40; e prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. CT Nº 02515/2021 - Laudivan Ferreira - 3º Aditivo- o valor inicial do contrato passa para R\$ 27.208,08; e prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. CT Nº 02516/2021 - Leandro Ronaldo Rodrigues Gomes - 3º Aditivo- o valor inicial do contrato passa para R\$ 27.208,08; e prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. CT Nº 02517/2021 - Leandro Rosendo da Silva - 3º Aditivo- o valor inicial do contrato passa para R\$ 27.208,08; e prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. CT Nº 02520/2021 - Sebastião de Souza - 3º Aditivo- o valor inicial do contrato passa para R\$ 26.951,40; e prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. CT Nº 02521/2021 - Sebastião Silvino dos Santos - 3º Aditivo- o valor inicial do contrato passa para R\$ 1.246.072,04; e prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. CT Nº 02522/2021 - Valfrido Bezerra da Silva - 3º Aditivo- o valor inicial do contrato passa para R\$ 79.380,00; e prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024, ficando sua vigência para 31/12/2024. ASSINATURA: 15.03.2024.

## Prefeitura Municipal de Sapé

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

A Prefeitura Municipal de Sapé manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, assessoria de imprensa, monitoramento e captação de dados; capacitação e treinamento de servidores da prefeitura em gestão de comunicação nas redes sociais, para atendimento das demandas anuais desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Sapé. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Data da sessão: 26/03/2024, Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3133/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416-4164.

Sapé - PB, 19 de Março de 2024

**WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO**  
Presidente da Comissão

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil, para execução de obras de abastecimento de água nas localidades de renascença e usina Santa Helena, conforme convenio 0149/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 20.700 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP - 20700.20.544.3001.1030 - IMPLANTAR SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - 4.490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - CONVÊNIO COM O ESTADO. VIGÊNCIA: até 12/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00068/2023 - 18.08.23 - MJC CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 235.360,59.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**PORTARIA N° 052, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES - PB,**  
no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT N° 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT N° 21.376.**



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

- III. PREGOEIRO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**
- V. EQUIPE DE APOIO:
- a) **JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21.295.**
- b) **JOSÉ JAILSON FERREIRA DE SOUZA, MAT Nº 21.058.**

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

**Art. 2º.** O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

**Art. 3º.** DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;



## ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Parágrafo Único: **DESIGNAR** excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT N° 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

**Art. 4º. DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT N° 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

**Art. 5º.** Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT N° 21.100**, como Gestor de Contratos.

**Art. 6º.** Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) José Pereira da Silva Filho - Fiscal de Contratos de Obras e engenharia.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros - Mat.:20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Leillany Araujo Bidô - Mat.: 21.718 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos - Mat.: 21.047 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Janaysa Mikaele Pereira da Silva - Mat.: 21.295 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.



ESTADO DA PARAÍBA

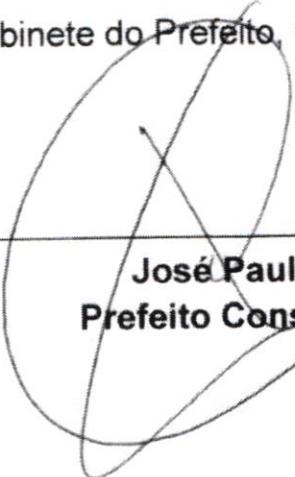
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2024.



---

**José Paulo Filho**  
**Prefeito Constitucional**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 017 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**PORTARIA Nº 052, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES - PB,**  
no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 017 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

- III. PREGOEIRO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**
- V. EQUIPE DE APOIO:
  - a) **JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21.295.**
  - b) **JOSÉ JAILSON FERREIRA DE SOUZA, MAT Nº 21.058.**

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

**Art. 2º.** O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

**Art. 3º.** DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 017 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Parágrafo Único: **DESIGNAR** excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

**Art. 4º. DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

**Art. 5º.** Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como Gestor de Contratos.

**Art. 6º.** Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) José Pereira da Silva Filho - Fiscal de Contratos de Obras e engenharia.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros - Mat.:20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Leillany Araujo Bidô - Mat.: 21.718 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos - Mat.: 21.047 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Janaysa Mikaele Pereira da Silva - Mat.: 21.295 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 017 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA

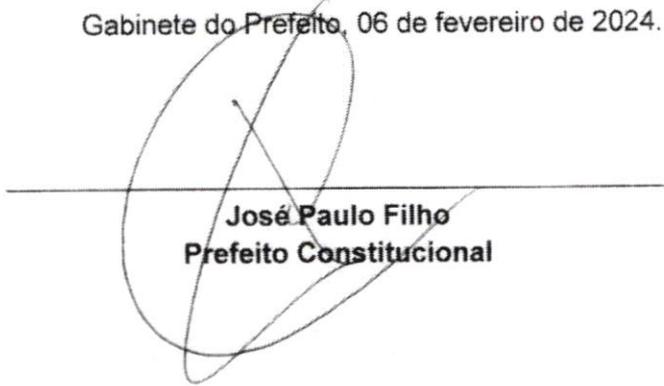
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**José Paulo Filho**  
**Prefeito Constitucional**



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Processo Administrativo nº 0016/2024

Em, 04 de março de 2024.

Senhor (a) Secretário (a):

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para a contratação de empresa para executar os serviços em capacitação de formação e mentoria para docentes e discentes da rede pública municipal, objetivando o aprimoramento e preparação para o IDEB e para atender ao proposto pelo BNCC no município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de 10 (dez) meses, com **Dotação:**

**12 361 1008 2012 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB 30%)**

**3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR**

**12 366 1008 2022 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)**

**3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR**

**12 365 1008 2024 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE- FUNDEB 30%**

**3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR**

**12 367 1008 2034 Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%**

**3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR**

**12 365 1008 2106 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 30%**

**3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.**

Cordialmente,

Setor Contábil

À  
 Secretaria de Administração  
 NESTA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.862.195/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/04/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>36.862.195 IVO TEIXEIRA DE ARAUJO FILHO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R ELVIDIO DE FIGUEIREDO</b>	NÚMERO <b>34</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.780-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>XIQUE XIQUE</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPORANGA</b>
UF <b>PB</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PROFIVOFILHO75@GMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(83) 9964-5031</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/04/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2024** às **09:23:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## SECRETARIA DE FINANÇAS

# ALVARÁ

### DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

#### CONCEDIDO A

IVO TEIXEIRA DE ARAUJO FILHO 87418193491

#### PARA SE ESTABELECEER A

AV ELVIDIO DE FIGUEREDO, Nº 34, . CENTRO, ITAPORANGA, PB

ESTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ: 05/01/2025

#### COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

1342 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS - CNAE - 859960500

#### ATIVIDADE(S) SECUNDÀRIA(S)

1334 - ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA - CNAE - 8592902

1341 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - CNAE - 859960400

1343 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE - 859969900

#### INSC. MUNICIPAL

4869/2021

#### C.N.P.J / C.P.F.

36.862.195/0001-26

#### COD. ATIVIDADE

1342

#### DATA EMISSÃO

05/01/2024  
 Prefeitura Municipal de Itaporanga  
 Valdir da Silva  
 Chefe de Tributos  
 CPF: 911.130.734-2

#### CONFERIDO

Prefeitura Municipal de Itaporanga  
 Fiscal de Tributos  
 Matr. 0629

#### VISTO

Helder Sobral Dias  
 Fiscal de Tributos  
 Matr. 5000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 36.862.195 IVO TEIXEIRA DE ARAUJO FILHO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.862.195/0001-26  
Certidão n°: 16713529/2024  
Expedição: 11/03/2024, às 16:21:19  
Validade: 07/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 36.862.195 IVO TEIXEIRA DE ARAUJO FILHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.862.195/0001-26, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 7833.7CD8.2EF5.3A6A

Emitida no dia 11/03/2024 às 16:20:06

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **36.862.195/0001-26**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.862.195/0001-26  
**Razão Social:** IVO TEIXEIRA DE ARAUJO FILHO 87418193491  
**Endereço:** R ELVIDIO DE FIGUEIREDO 34 / XIQUE XIQUE / ITAPORANGA / PB / 58780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/03/2024 a 30/03/2024

**Certificação Número:** 2024030120030571480544

Informação obtida em 11/03/2024 16:16:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 36.862.195/0001-26

Razão Social: 36.862.195 IVO TEIXEIRA DE ARAUJO FILHO

Nome Fantasia: ARGUMENTAR

**Certidão emitida** às 16:13 de 11/03/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Uh6s.Ger5**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

<b>NÚMERO DA CERTIDÃO</b> 446/2024	<b>DATA DA EMISSÃO</b> 12/03/2024	<b>VALIDADE</b> 90 DIAS	<b>CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO</b> CAAAACFBA
---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	---

DADOS DO REQUERENTE	
<b>Cnpj/Cpf</b> 36.862.195/0001-26	<b>Nome/Razão Social</b> IVO TEIXEIRA DE ARAUJO FILHO 87418193491
<b>Logradouro</b> AV ELVIDIO DE FIGUEREDO	<b>Número</b> 34
<b>Complemento</b>	<b>Bairro / Cidade</b> CENTRO - ITAPORANGA - PB

**DADOS DA CERTIDÃO**  
Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

**FINALIDADE**  
PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

**OBSERVAÇÃO**

**VALIDAÇÃO**  
Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.itaporanga.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 36.862.195 IVO TEIXEIRA DE ARAUJO FILHO  
CNPJ: 36.862.195/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:25 do dia 12/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2024.

Código de controle da certidão: **A52F.4A5F.87A4.E1AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE  
**ITAPORANGA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

## SECRETARIA DE FINANÇAS

# ALVARÁ

## DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

### CONCEDIDO A

IVO TEIXEIRA DE ARAUJO FILHO 87418193491

### PARA SE ESTABELEECER A

AV ELVIDIO DE FIGUEREDO, Nº 34, , CENTRO. ITAPORANGA, PB

ESTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ: 05/01/2025

### COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

1342 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS - CNAE - 859960500

#### ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

1334 - ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA - CNAE - 8592902

1341 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - CNAE - 859960400

1343 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE - 859969900

### INSC. MUNICIPAL

4869/2021

### C.N.P.J / C.P.F.

36.862.195/0001-26

### COD. ATIVIDADE

1342

### DATA EMISSÃO

05/01/2024

Valdir da Silva  
Diretor de Tributos

CPF: 011 130.734-41

### CONFERIDO

Reginaldo Cesar de Almeida  
Fiscal de Tributos  
Mat. 8629

### VISTO

Helder Sobral Dias  
Fiscal de Tributos

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** IVO TEIXEIRA DE ARAUJO FILHO  
**CPF** 874.181.934-91

**CNPJ** 36.862.195/0001-26  
**Data de Abertura** 03/04/2020

**Nome Empresarial**  
36.862.195 IVO TEIXEIRA DE ARAUJO FILHO

**Nome Fantasia**  
ARGUMENTAR

**Capital Social**  
80.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 03/04/2020

## Endereço Comercial

<b>CEP</b> 58780-000	<b>Logradouro</b> RUA ELVIDIO DE FIGUEIREDO	<b>Número</b> 34
<b>Bairro</b> XIQUE XIQUE	<b>Município</b> ITAPORANGA	<b>UF</b> PB

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	03/04/2020	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

### Atividade Principal (CNAE)

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

### Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de artes cênicas, independente  
Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente  
Professor(a) particular, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança  
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Av. Elvidio de Figueiredo, nº 34, Centro – Itaporanga-PB CEP. 58.780-000 Fone: (83) 99814-7480

**CNPJ: 36.862.195/0001-26**

**DADOS PESSOAIS E BANCÁRIOS**

**EMPRESA**

**IVO TEIXEIRA DE ARAUJO FILHO 87418193491 – ME**

**Endereço: Av. Elvidio de Figueiredo, nº 34 – Centro, Itaporanga-PB CEP. 58780-000**

**CNPJ: 36.862.195/0001-26**

---

**RESPONSÁVEL**

**IVO TEIXEIRA DE ARAUJO FILHO**

**CPF: 874.181.934-91**

**RG: 1.683.701 2ª Via**

---

**DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO BRADESCO**

**AG. 5778-9**

**C/C: 13.295-0**

---



### Ivo Teixeira de Araújo Filho

Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/3565705140013349>

Última atualização do currículo em 19/01/2023

#### Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Letras pela Universidade Federal da Paraíba (2004). É especialista em Educação pela Universidade Estadual da Paraíba (2014) e mestre em Letras pela Universidade Federal da Paraíba (2016). Tem experiência na área de Letras, com ênfase em Língua Portuguesa. É autor de quatro livros, na área de linguagens. E atua como palestrante e como gerente pedagógico na organização de formações, assessorias, aulas, mentorias, monitorias etc., visando ao aprimoramento educacional para fins de concursos. Ideb, Enem...

**(Texto informado pelo autor)**

#### Nome civil

Nome: Ivo Teixeira de Araújo Filho

#### Dados pessoais

Filiação: Ivo Teixeira de Araújo e Ana Eudécia de Araújo

Nascimento: 12/08/1975 - Itaporanga/PB - Brasil

Carteira de identidade: 1883701 ssp - PB - 12/11/2003

CPF: 874.181.934-91

#### Formação acadêmica/titulação

**2014 - 2016** Mestrado em Letras.

Universidade Federal da Paraíba, UFPB, João Pessoa, Brasil  
 Título: Pluralidade Cultural: Visibilidades e silenciamentos discursivos nas relações étnico-raciais no cotidiano escolar da EJA, Ano de obtenção: 2016  
 Orientador: Mariuce Pereira da Silva  
 Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
 Áreas do conhecimento: *Linguística Aplicada*

**2013 - 2014** Especialização em Fundamentos da Educação.

Universidade Estadual da Paraíba, UEPB, Campina Grande, Brasil  
 Título: Elomar e a Linguagem Filosófica da Caatinga em Sala de Aula  
 Orientador: Flaviano M. Vieira

**1996 - 2004** Graduação em Letras.

Universidade Federal da Paraíba, UFPB, João Pessoa, Brasil.  
 Ano de obtenção: 2004

#### Atuação profissional

Vínculo institucional

**2003 - Atual** Vínculo: Professor, Enquadramento funcional Professor, Carga horária: 15, Regime: Parcial

Vínculo  
institucional

**2006 - Atual** Vínculo: Professor. Enquadramento funcional: Professor.  
Regime: Parcial

Vínculo  
institucional

**2015 - Atual** Vínculo: Professor. Enquadramento funcional: Professor. Carga  
horária: 30. Regime: Parcial

Vínculo  
institucional

**2022 - Atual** Vínculo: Professor Visitante. Enquadramento funcional:  
Professor de pós-graduação. Carga horária: 10. Regime: Parcial

Vínculo  
institucional

**2019 - Atual** Vínculo: Diretor pedagógico. Enquadramento funcional:  
Professor e diretor pedagógico. Carga horária: 20. Regime:  
Dedicação exclusiva

#### Áreas de atuação

1. Língua Portuguesa

#### Produção

#### Livros publicados

1. ARAÚJO FILHO, I. T.  
Revisa Enem - A Redação no Enem. João Pessoa: MVC. 2020.  
v.1.
2. ARAÚJO FILHO, I. T.  
Afundo a Língua - O português do cotidiano. Fortaleza: Littere,  
2014, v.1, p.84.  
Áreas do conhecimento: Educação

#### Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1. ARAÚJO FILHO, I. T.  
A intertextualidade no gênero discursivo charge In: VI ECLAE  
2015, Garanhuns.  
VI Encontro das Ciências da Linguagem Aplicadas ao  
Ensino - ECLAE, 2015.

#### Assessoria e consultoria

1. ARAÚJO FILHO, I. T.  
Formação, capacitação, treinamento para o Ideb, 2023

#### Outra produção artística/cultural

1. ARAÚJO FILHO, I. T.  
Lento: Versos Inversos, 2011. Local Evento: João Pessoa

Cidade do evento: João Pessoa, País: Brasil. Instituição promotora: Colégio Motiva. Duração: 120. Tipo de evento: Varal poético.

Atividade dos autores: Poesia. Data da estreia: 04/02/2011. Local da estreia: Itaporanga. Premiação: Certificado. Home-page: <https://www.skooob.com.br/versos-inversos-215208ed240864.html>.

## Eventos

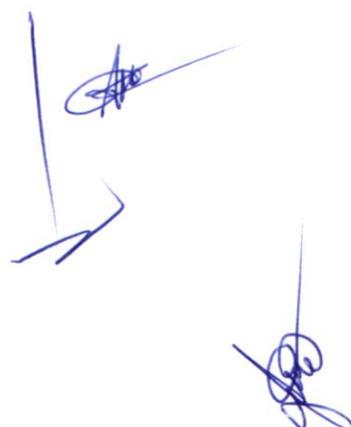
### Participação em eventos

1. I SEMINÁRIO DE PESQUISA DO PROFLETRAS, 2015. (Seminário)  
PLURALIDADE CULTURAL: ANSEIOS E SILENCIAMENTOS NO COTIDIANO ESCOLAR.
2. VI ECLAE, 2015. (Congresso)  
A intertextualidade no gênero discursivo charge

### Organização de evento

1. ARAÚJO FILHO, I. T.  
Assessoria, formação, mentoria, monitoria na perspectiva educacional 2023. (Outro. Organização de evento)
2. ARAÚJO FILHO, I. T.  
Formação de Redação para professores da Rede Pública - PB, 2019. (Exposição. Organização de evento)

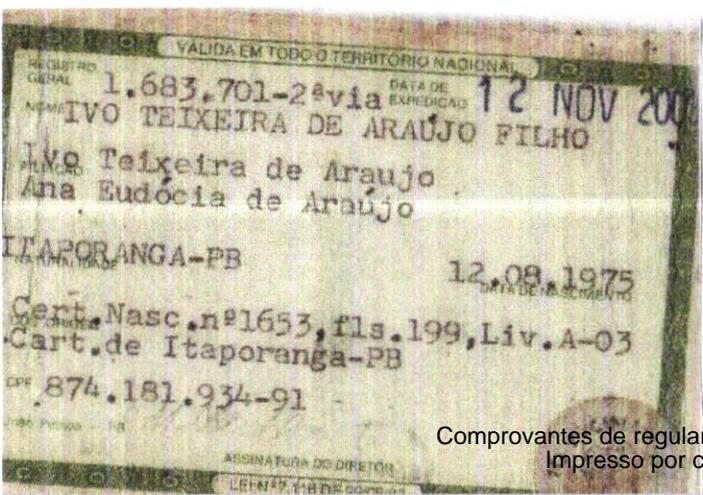
Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 19/01/2023 às 13:38:58.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** IVO TEIXEIRA DE ARAUJO FILHO  
**CPF** 874.181.934-91

**CNPJ** 36.862.195/0001-26  
**Data de Abertura** 03/04/2020

**Nome Empresarial**  
36.862.195 IVO TEIXEIRA DE ARAUJO FILHO

**Nome Fantasia**  
ARGUMENTAR

**Capital Social**  
80.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 03/04/2020

## Endereço Comercial

<b>CEP</b> 58780-000	<b>Logradouro</b> RUA ELVIDIO DE FIGUEIREDO	<b>Número</b> 34
<b>Bairro</b> XIQUE XIQUE	<b>Município</b> ITAPORANGA	<b>UF</b> PB

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	03/04/2020	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

### Atividade Principal (CNAE)

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

### Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de artes cênicas, independente

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Professor(a) particular, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

### **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized 'L' and several other illegible signatures.

Data da consulta: 12/03/2024 09:19:44

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.862.195/0001-26**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial **36.862.195 IVO TEIXEIRA DE ARAUJO FILHO**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/04/2020**Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 03/04/2020****+** Mais informações

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

## Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO  
SETOR DE REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

Registrado sob n.º 42 do livro G-1, fls. 42, por delegação de competência, nos termos da Portaria da Secretaria do Ensino Superior nº 30 de 23/05/1979.

Processo nº 23074.014993/2017-95

João Pessoa, 24 de abril de 2017.

Germana Nobrega Cavalcanti  
Servidor Responsável

APOSTILA

Atestamos que **IVO TEIXEIRA DE ARAÚJO FILHO** defendeu sua Dissertação em LETRAS, Área de Concentração em LINGUAGENS E LETRAMENTOS, no dia 30/11/2016, obtendo o conceito final **APROVADO**, homologado pelo Colegiado do Curso em 30/01/2017, e satisfizer a todas as exigências legais vigentes, fazendo, assim, jus a este Diploma.

Tereza Cristina Ismael Espinola de Andrade  
Coordenadora-Geral de Pós-Graduação

VISTO:  
  
Maria Luiza Pereira de Alencar Mayer Feitosa  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

O Curso a que se refere o presente Diploma foi reconhecido em conformidade com a Portaria do MEC nº 1009 de 19/02/2013, publicada no D.O.U. em 11/10/2013.

Isento de selo, de acordo com a alteração 58ª da Lei nº 3.519, de 30/12/1958.

O curso a que se refere o presente certificado foi autorizado pelo CONSUNI, conforme RESOLUÇÕES: CNE/CES/Nº 1/2007, UEPB/CONSUNI/05/2004 e UEPB/CONSUNI/69/2012

Isento de selo, de acordo com a alteração 58º à lei nº. 3.519, de 30/12/1958



Universidade Estadual da Paraíba  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Registrado sob nº. 466 do livro G-01, folha 466, processo nº. 01.426/2015 nos termos do Art. 48 e seu parágrafo 1º da lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Campina Grande, 13 de Abril de 2015

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no lado direito da página, abaixo do texto principal.

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página, abaixo da primeira assinatura.

Cidade do evento: João Pessoa. País: Brasil. Instituição promotora: Colegió Motiva. Duração: 120. Tipo de evento: Várá poético.

Atividade dos autores: Poesia. Data da estreia: 04/02/2011. Local da estreia: Itaporanga. Premiação: Certificado. Home-page: <https://www.skocb.com.br/versos-inversos-215208ed240864.html>.

## Eventos

### Participação em eventos

1. I SEMINÁRIO DE PESQUISA DO PROFLETRAS 2015 (Seminário)  
PLURALIDADE CULTURAL: ANSEIOS E SILENCIAMENTOS NO COTIDIANO ESCOLAR.
2. VI ECLAE 2015. (Congresso)  
A intertextualidade no gênero discursivo charge.

### Organização de evento

1. ARAUJO FILHO, I. T.  
Assessoria, formação, mentoria, monitoria na perspectiva educacional 2023. (Outro. Organização de evento)
2. ARAUJO FILHO, I. T.  
Formação de Redação para professores da Rede Pública - PB, 2019. (Exposição. Organização de evento)

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 19/01/2023 às 13:38:58.

Vínculo:  
institucional: I

**2006 - Atual** Vínculo: Professor; Enquadramento funcional: Professor; Regime: Parcial

Vínculo:  
institucional: I

**2015 - Atual** Vínculo: Professor; Enquadramento funcional: Professor; Carga horária: 30; Regime: Parcial

Vínculo:  
institucional: I

**2022 - Atual** Vínculo: Professor Visitante; Enquadramento funcional: Professor de pós-graduação; Carga horária: 10; Regime: Parcial

Vínculo:  
institucional: I

**2019 - Atual** Vínculo: Diretor pedagógico; Enquadramento funcional: Professor e diretor pedagógico; Carga horária: 20; Regime: Dedicção exclusiva

#### Áreas de atuação

1. Língua Portuguesa

#### Produção

##### Livros publicados

1. ARAÚJO FILHO, I. T.  
Revisa Enem - A Redação no Enem; João Pessoa: MVC, 2020, v.1.
2. ARAÚJO FILHO, I. T.  
Afiando a Língua - O português do cotidiano; Fortaleza: Littere, 2014, v.1, p.84.  
*Áreas do conhecimento: Educação*

##### Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1. ARAÚJO FILHO, I. T.  
A intertextualidade no gênero discursivo charge In: VI ECLAE 2015, Garanhuns.  
VI Encontro das Ciências da Linguagem Aplicadas ao Ensino - ECLAE, 2015.

##### Assessoria e consultoria

1. ARAÚJO FILHO, I. T.  
Formação, capacitação, treinamento para o Ideb, 2023

##### Outra produção artística/cultural

1. ARAÚJO FILHO, I. T.  
Evento: **Versos Inversos**, 2011, Local Evento, João Pessoa



### Ivo Teixeira de Araújo Filho

Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/3565705140013349>

Última atualização do currículo em 19/01/2023

#### Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Letras pela Universidade Federal da Paraíba (2004). É especialista em Educação pela Universidade Estadual da Paraíba (2014) e mestre em Letras pela Universidade Federal da Paraíba (2016). Tem experiência na área de Letras, com ênfase em Língua Portuguesa. É autor de quatro livros, na área de linguagens. E atua como palestrante e como gerente pedagógico na organização de formações, assessorias, aulas, mentorias, monitorias etc., visando ao aprimoramento educacional para fins de concursos, Ideb, Enem...

(Texto informado pelo autor)

#### Nome civil

Nome: Ivo Teixeira de Araujo Filho

#### Dados pessoais

Filiação: Ivo Teixeira de Araújo e Ana Eudécia de Araújo

Nascimento: 12/08/1975 - Itaporanga/PB - Brasil

Carteira de Identidade: 1683701 ssp - PB - 12/11/2003

CPF: 874.181.934-91

#### Formação acadêmica/titulação

- 2014 - 2016** Mestrado em Letras.  
Universidade Federal da Paraíba, UFPB, João Pessoa, Brasil  
Título: Pluralidade Cultural: Visibilidades e silenciamentos discursivos nas relações étnico-raciais no cotidiano escolar da EJA, Ano de obtenção: 2016  
Orientador: Mariuce Pereira da Silva  
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Áreas do conhecimento: *Linguística Aplicada*
- 2013 - 2014** Especialização em Fundamentos da Educação  
Universidade Estadual da Paraíba, UEPB, Campina Grande, Brasil  
Título: Elomar e a Linguagem Filosófica da Caatinga em Sala de Aula  
Orientador: Flaviano M. Vieira
- 1996 - 2004** Graduação em Letras  
Universidade Federal da Paraíba, UFPB, João Pessoa, Brasil.  
Ano de obtenção: 2004

#### Atuação profissional

Vínculo institucional

**2003 - Atual** Vínculo: Professor, Enquadramento funcional: Professor, Carga horária: 15, Regime: Parcial

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Categoria: **1.683.701-2** via **12 NOV 2012**

Nome: **IVO TEIXEIRA DE ARAUJO FILHO**

Nome: **IVR. Teixeira de Araujo**

Nome: **Mad. Eudócia de Araujo**

Localidade: **ITAPORANGA-PB**

Localidade: **12.08.1975**

Localidade: **Cert. Nasc. nº 1653, Fls. 199, Liv. A-03**

Localidade: **Cart. de Itaporanga-PB**

Localidade: **874.181.934-91**

ASSINATURA DO DIRETOR

UF: **PB**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE POLICIA IDENTIFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

DI. P. 236




ASSINATURA DO TITULAR

*Ivo Teixeira de Araujo Filho*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2

Chave de Acesso da NFS-e  
2507002223686219500012600000000000924028599139114



Número da NFS-e 9	Competência da NFS-e 15/02/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 15/02/2024 09:33:06
Número da DPS 9	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 15/02/2024 09:33:06

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 36.862.195/0001-26	Inscrição Municipal -	Telefone (83) 9964-5031
Nome / Nome Empresarial 36.862.195 IVO TEIXEIRA DE ARAUJO FILHO	E-mail PROFIVOFILHO75@GMAIL.COM		
Endereço ELVIDIO DE FIGUEIREDO, 34	Município Itaporanga - PB	CEP 58780-000	
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	Regime de Apuração Tributária pelo SN -		

TOMADOR DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e  
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Nova Olinda - PB	País da Prestação -
Descrição do Serviço CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM GRAU DE NOTORIEDADE, PARA CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E MENTORIA PARA DOCENTES E DISCENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO AO APRIMORAMENTO E PREPARAÇÃO PARA O IDEB E PARA ATENDER AO PROPOSTO A BNCC, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO.			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Itaporanga - PB	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 5.120,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 5.120,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 5.120,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 122020000



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**PORTARIA N° 052, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES - PB,**  
no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT N° 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT N° 21.376.**



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

- III. PREGOEIRO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT N° 20.964.**
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT N° 21.376.**
- V. EQUIPE DE APOIO:
  - a) **JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT N° 21.295.**
  - b) **JOSÉ JAILSON FERREIRA DE SOUZA, MAT N° 21.058.**

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

**Art. 2º.** O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

**Art. 3º.** DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT N° 20.964**, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;



## ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Parágrafo Único: **DESIGNAR** excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT N° 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

**Art. 4º. DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT N° 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

**Art. 5º.** Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT N° 21.100**, como Gestor de Contratos.

**Art. 6º.** Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) José Pereira da Silva Filho - Fiscal de Contratos de Obras e engenharia.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros - Mat.:20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Leillany Araujo Bidô - Mat.: 21.718 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos - Mat.: 21.047 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Janaysa Mikaele Pereira da Silva - Mat.: 21.295 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.



ESTADO DA PARAÍBA

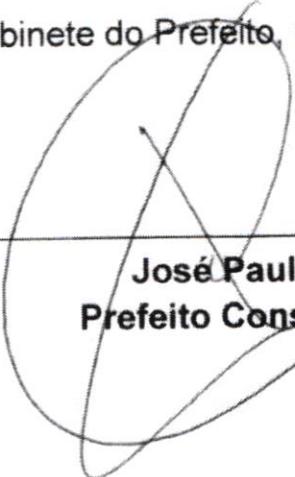
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2024.



---

**José Paulo Filho**  
**Prefeito Constitucional**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 017 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**PORTARIA Nº 052, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES - PB,**  
no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 017 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

- III. PREGOEIRO: FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.
- V. EQUIPE DE APOIO:
  - a) JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21.295.
  - b) JOSÉ JAILSON FERREIRA DE SOUZA, MAT Nº 21.058.

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

**Art. 2º.** O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

**Art. 3º.** DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 017 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Parágrafo Único: **DESIGNAR** excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

**Art. 4º. DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

**Art. 5º.** Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como Gestor de Contratos.

**Art. 6º.** Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) José Pereira da Silva Filho - Fiscal de Contratos de Obras e engenharia.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros - Mat.:20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Leillany Araujo Bidô - Mat.: 21.718 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos - Mat.: 21.047 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Janaysa Mikaele Pereira da Silva - Mat.: 21.295 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 017 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA

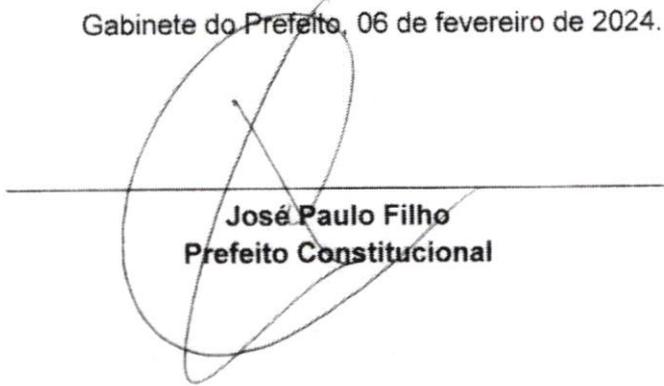
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**José Paulo Filho**  
**Prefeito Constitucional**

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/03/2024 às 09:22:18 foi protocolizado o documento sob o N° 36245/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Número do Contrato: 000000272024

Data da Publicação: 20/03/2024

Data da Assinatura: 19/03/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 51.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços em capacitação de formação e mentoria para docentes e discentes da rede pública municipal, objetivando o aprimoramento e preparação para o IDEB e para atender ao proposto pelo BNCC no município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de 10 (dez) meses, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contratado (Nome): 36.862.195 Ivo Teixeira de Araujo Filho

Contratado (CNPJ): 36.862.195/0001-26

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	9ac67dbabbbb01ea541cff253048c045
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	3c7a2400a8a74719bd96521b60842970
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	accdbfa49a125b2e3f3247b92181d33b
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	7791b3bca02a9f97d35d32e231f32bc6
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	8fa955d9e47372de4db040461ca03295
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	8fa955d9e47372de4db040461ca03295
Designação do gestor do contrato	Sim	8fa955d9e47372de4db040461ca03295

João Pessoa, 27 de Março de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**Documento:** 36241/24

**Subcategoria:** Licitações

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

**Exercício:** 2024

## CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/03/2024 às 09:22h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 36245/24 ao Documento 36241/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 36241/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	21 - 24	7791b3bca02a9f97d35d32e231f32bc6
Designação da fiscalização técnica do contrato	25 - 32	8fa955d9e47372de4db040461ca03295
Comprovante de publicidade	33 - 35	9ac67dbabbbb01ea541cff253048c045
Designação do gestor do contrato	36 - 43	8fa955d9e47372de4db040461ca03295
Comprovação da existência de dotação orçamentária	44	accdbfa49a125b2e3f3247b92181d33b
Comprovantes de regularidade da contratada	45 - 71	3c7a2400a8a74719bd96521b60842970
Designação do fiscal administrativo do contrato	72 - 79	8fa955d9e47372de4db040461ca03295
RECIBO PROTOCOLO	80	25c23b9b7187fec37ef31a5f20ce0aac

João Pessoa, 27 de Março de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB